



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 070/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Março de 2000.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Eliane Silvestre da Luz	7005455-8	Zeladora	5%
Iraze Rodrigues Beija	5041725-5	Pedreiro	5%
Maria Belém de Oliveira	6595770-1	Gari	5%
Valdecléia Guimarães das Neves	6239733-0	Zeladora	5%
Vilson de Jesus Bucker	5844037-0	Pedreiro	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 31 de Março de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal